

Quinta-feira  
3 de Março de 2022  
2 - Ano X - Nº 2198

Ibitiara

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO****Atos Administrativos****DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

Declaro para os devidos fins que a área medindo 17,00metros ao Norte, 27,30metros ao Leste, 21,00 metros ao Sul e 27,30 metros ao Oeste, ao lado da Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado de Vila Nova, Zona Rural do município de Ibitiara, especifica para CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, ponto de amarração na coordenada **UTM 821592.84 E e 8602298.37N, ZONA 23L**, será a referida área utilizada para construção do Posto de Saúde, visando celebração de convenio junto a SESAB, conforme planta de localização em anexo único, situada dentro dos limites municipais de Ibitiara, é bem de Domínio Público sob jurisdição deste município e independente de registro em cartório, conforme previsto no Código Civil Brasileiro, Art. 98 e Art. 99.

“ [...] CAPÍTULO III

Dos Bens Públicos

**Art. 98.** São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

**Art. 99.** São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

**Parágrafo único.** Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. [...]”.

(LEI 10.406/2002 Código Civil Brasileiro, ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10.406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10.406.htm)).

Ibitiara-Bahia, 27 de fevereiro de 2022.

Wilson dos Santos Souza  
Prefeito Municipal

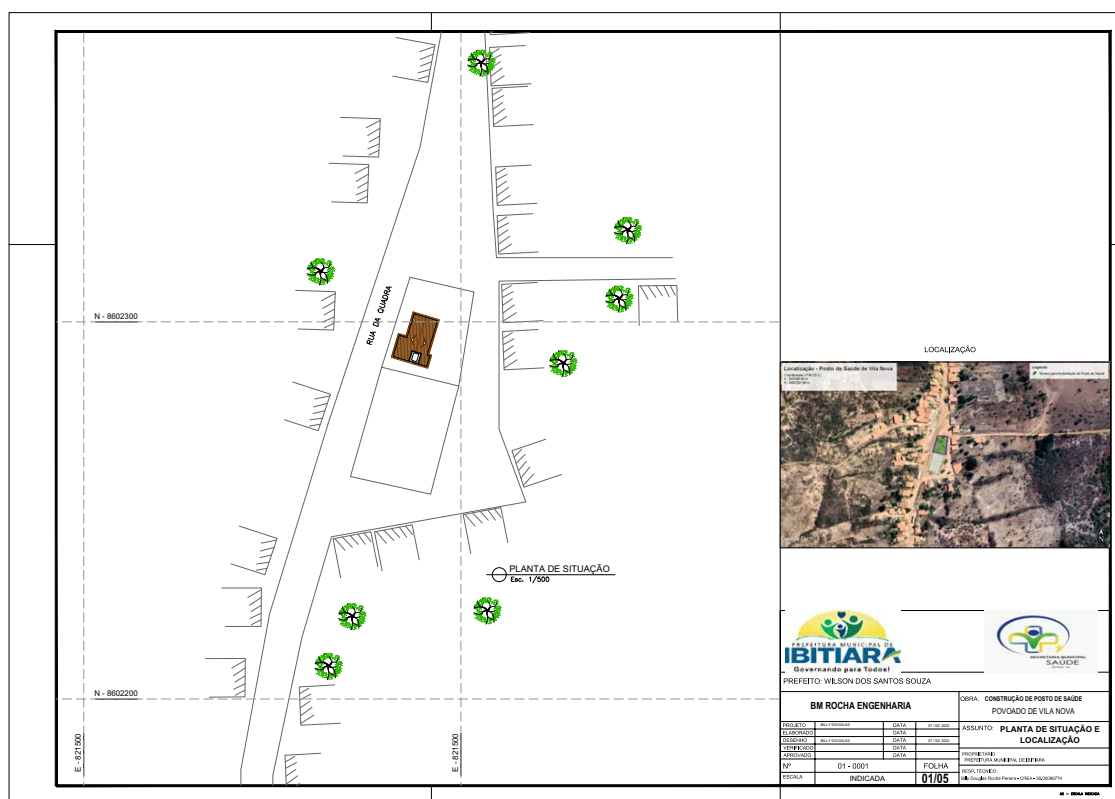
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /Y9W6Z1WEWIGNNY6/O1O6A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Ibitiara

Quinta-feira  
3 de Março de 2022  
3 - Ano X - Nº 2198

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /Y9W6Z1WEWIGNNY6/O1O6A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:02:52 do dia 07/03/2022

Para verificar as assinaturas clique em : <https://www.ibitiara.ba.gov.br/verifica-assinatura/42A2088171FA10449154CDFB18C4868A>

ou utilize o QR Code ao lado.

